

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

A Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Umuarama, torna pública em 09/04/2024 a relação dos pré-selecionados e suplentes ao empreendimento Conjunto Habitacional Primavera 11ª etapa – 34 unidades habitacionais, parte do Programa Casa Fácil Paraná, modalidade “Financiamento”, município de Cruzeiro do Oeste - PR, tendo como critérios de pré-seleção (conforme Portaria nº 163/2016 e Decreto Estadual nº 6.867/2017):

- 1) Famílias inscritas no Cadastro de Pretendentes da Cohapar nos últimos dois anos e atualizadas até **01/11/2023**;
- 2) Famílias com renda familiar bruta de 0,76 salários mínimos até 6 salários mínimos (salário mínimo nacional);
- 3) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- 4) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- 5) Famílias das quais faça(m) parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- 6) Famílias beneficiadas por Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
- 7) Famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovados por documento de filiação;
- 8) Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;
- 9) Reserva de 3% das unidades para atendimento às famílias com idosos na condição de titularidade (Lei Federal nº 10.741/2003);
- 10) Reserva de 20% das unidades para atendimento às famílias com mulheres chefes de famílias (Lei Estadual nº 15.301/2006);
- 11) Reserva de 4% das unidades para atendimento às famílias com mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha (Lei Estadual nº 18.007/2014);
- 12) Reserva de 5% das unidades para atendimento às famílias com pessoas com deficiência (Lei Estadual nº 18.419/2015 e Lei Federal nº 13.146/2015).

Para a obtenção do parcelamento os pré-selecionados devem atender às condições abaixo:

- 1) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 2) Ter 18 anos ou mais;

- 3) Não ter recebido, em qualquer época, subsídios diretos ou indiretos provenientes de recursos orçamentários da União ou dos Fundos Habitacionais para aquisição de moradia;
- 4) Não ser proprietário, cessionário, estar comprometido ou ter direito de compra de outro(s) imóvel(eis) residencial(is) urbano(s), concluído ou em construção no município pretendido para aquisição, ou no município de domicílio, incluindo os limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana, ou no município de exercício de ocupação principal, incluindo os limítrofes da mesma região metropolitana;
- 5) Não possuir financiamento ativo nas condições estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) em território nacional;
- 6) Não ter recebido desconto do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em outro financiamento habitacional;
- 7) Estar adimplente (o nome não pode estar em cadastros de inadimplentes como SPC-SERASA ou CADIN);
- 8) Idade + prazo de financiamento deve ser menor ou igual a 80 anos; e
- 9) Possuir capacidade de pagamento das prestações equivalente a 30% da renda familiar mensal bruta;

Convocação para reunião de apresentação, atendimento para comprovação de critérios sociais e reserva de cotas:

Na segunda etapa, convocam-se mais **30 (trinta) famílias para reunião de apresentação do empreendimento a ser realizada dia: 17/04/2024 16:30 às 17h30 no CREAS**, localizado na Av. São Paulo, 041 - município de Cruzeiro do Oeste;

Essas famílias foram **pré – selecionadas** do Cadastro de Pretendentes da COHAPAR e de acordo com critérios de renda, sociais e reserva de cotas descritas acima. O contato com as famílias para informar da convocação se dará por telefone da Cohapar Umuarama (3626-6200) ou e-mail (informados no cadastro); e ainda edital no site da COHAPAR e prefeitura municipal de Cruzeiro do Oeste e em locais públicos.

Na reunião para apresentação do empreendimento será tratado sobre: os critérios de seleção, financiamento, tipologia das casas, entre outros. E, nesta ocasião serão entregues, a cada família, a relação de documentos a ser apresentados para comprovação dos dados do cadastro de pretendentes constante no anexo 1.

Em seguida, cada família terá um horário de atendimento da verificação dos critérios sociais a partir da entrega de documentos. O atendimento será realizado no dia **25/04/2024 (segunda-feira)**, no CREAS do Município, localizado na Av. São Paulo, 041 município de Cruzeiro do Oeste. E, conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas.

Caso, por motivos de força maior, não seja possível comparecer nesses três dias informar a através dos números: Telefone (44) 3626-6200 para realizar agendamentos.

Prazo para entrega de documentos:

As famílias terão até o dia **03/05/2024 (sexta-feira)** para entrega dos documentos solicitados. A não entrega dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para os participantes da reunião será concedido Declaração de Comparecimento para fins trabalhistas;
- 2) **Esta pré-seleção não garante a classificação para o programa**, pois os interessados serão submetidos à avaliação cadastral e análise da capacidade de endividamento para o financiamento;
- 3) **As famílias que não comprovarem as informações declaradas no cadastro poderão ser desclassificadas ou reclassificadas. Em caso de declarações comprovadamente falsas, ficam sujeitas às Sanções Cíveis, Administrativas e Criminais**, previstas em Lei, conforme art.299 do Código Penal Brasileiro;
- 4) Denúncias podem ser formalizadas pelo canal oficial da Cohapar, mediante apresentação de documentação comprobatória: Fale Conosco cohapar.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco-Cidadao
- 5) **Informações sobre a não pré-seleção de candidatos inscritos no referido cadastro só serão fornecidas ao próprio inscrito por meio do Escritório Regional de Umuarama (Telefone 44 3626-6200).**

REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS

DATA: CREAS

HORÁRIO: 16h30

LOCAL: AV. SÃO PAULO N° 041

NOME	CPF
CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS CESAR	*****914
VALDETER APARECIDA DA SILVA SOUZA	*****920
LUZINETE MARIA SILVA	*****915
EDVANDA CANDIDA DO AMARAL	*****831
NEUZA VIEIRA BRANDÃO	*****928
CLEUSA FERREIRA	*****914
ELIZETE BARBARA DE SOUZA	*****938
CELIA ALVES DOS SANTOS	*****911
ELIANI COELHO DE OLIVEIRA	*****900
SANDRA MARIA DA SILVA	*****905
ELIANE SPRINDO DE OLIVEIRA	*****943
LUCINETE PAULO TENORIO	*****921
LUCILENE APARECIDA DA SILVA	*****979
ELIANA DE LOURDES PEREIRA	*****899
CICERA APARECIDA FERNANDES	*****950
LUCIANA LOPES	*****942
IVONE CARDOSO DOS SANTOS BRITO	*****940
PALMIRA ALVES DE OLIVEIRA	*****989
MARIA APARECIDA RIBEIRO	*****902
PRISCILLA KELLY MACARIO	*****993

GISLAINE VANUSA ALVES DE SOUZA	*****950
LIZ DAYANE VIEIRA	*****909
SHILET MURAT	*****260
PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	*****823
JOSIANE MARA SILVA	*****990
VALESCA MOREIRA DA SILVA	*****913
EDINEIA THAIS RODRIGUES	*****124
MAYARA PESSOA DA SILVA	*****974
SONIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	*****143
JORDANA CAROLINA ROBLE RIBEIRO	*****995

Anexo 1:

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Ficha Cadastro Pessoa Física

(a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na Cohapar).

2) Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel Residencial

(a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na Cohapar).

3) Documentos Pessoais:

- A) RG, do casal, se for o caso;
- B) CPF, do casal, se for o caso;
- C) Comprovante de Estado Civil:
 - I) Se Solteiro: Certidão de Nascimento;
 - II) Se Casado: Certidão de Casamento;
 - III) Se União Estável: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
 - IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente: Certidão de Casamento com a devida Averbação;
 - V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

4) Comprovante de Endereço:

- A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
- B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

5) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso.

6) Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste – 1º e 2º ofício, (do casal, se for o caso), de que não possui outro imóvel.

Obs:(A Cohapar solicitará essas certidões após as famílias passarem pela avaliação de documentos comprobatórios dos critérios de seleção.

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

1) Pessoa com Deficiência (se for o caso):

Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).

2) Residente em Área de Risco (se for o caso):

Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.

3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):

- A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
- B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
- C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
- D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.

4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso):

Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.

5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso):

Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável APENAS nos casos de renda bruta familiar de no MÁXIMO 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

6) Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso):

Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.

Umuarama, 09 de Abril de 2024.